



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 02 de fevereiro de 2023

Às dezessete horas do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP) eleitas para o exercício de 2023. Presentes os membros eleitos para a CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT), Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) e Vereador Nelso dos Santos (PT). Presentes os membros indicados para a CFOOP: Vereadora Luciana Zanovello (PP) e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT). Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT), indicado para compor a CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Os vereadores integrantes das Comissões decidiram acerca dos cargos nas mesmas, sendo que ficaram assim definidos: **CCJ: Presidente:** Vereador Nelso dos Santos (PT); **Relatora:** Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT); **Revisora:** Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP); **CFOOP: Presidente:** Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT); **Relatora:** Vereadora Luciana Zanovello (PP); **Revisor:** Vereador Sergio Luiz Montagna (PP). As Comissões definiram que suas reuniões ordinárias serão realizadas às 17h00min (dezessete horas) das quintas-feiras que antecedem as sessões plenárias ordinárias. As Comissões foram informadas pela Presidente Benildes Casarin Zanatta, de que o Poder Executivo Municipal será oficiado, conforme disposições do Artigo 173, § 1º, do Regimento Interno, a fim de que se manifeste quanto ao interesse pela continuidade do trâmite do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 074/2022** e do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 089/2022**. Dessa forma, os referidos projetos de lei aguardarão a manifestação do autor para prosseguimento do trâmite de seus respectivos processos legislativos. Dando continuidade aos trabalhos da reunião, foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2023**, o qual “Acrescenta disposições na Lei Municipal nº 2.915/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 001/2023**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a rádio comunitária local.”; e **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Vereador Nelso dos Santos, o qual “Insere o artigo 37-A na Lei Complementar Municipal nº 3.295, de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nonoai, a fim de disciplinar a limpeza dos lotes urbanos.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 001/2023; PLL nº 001/2023 e PLC nº 001/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

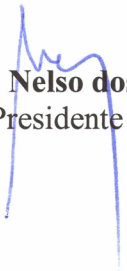
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

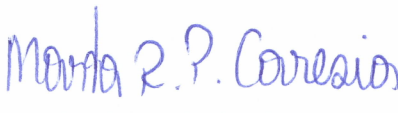


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

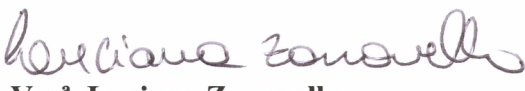
ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver.ª Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver.ª Luciana Zanovello
Relatora CFOOP